



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.021.**

**(Autoria de todos os vereadores)**

**Concede o Título de Cidadão Saltense Ilmo. Sr. Claudio Masanobu Terasaka.**

**CÍCERO GRANJEIRO LANDIM**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2.021, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor CLAUDIO MASANOBU TERASAKA**, o **Título de Cidadão Saltense**, pelos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Salto.

**Art. 2º** - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 23 de novembro de 2.021.

**CÍCERO GRANJEIRO LANDIM**  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 23 de novembro de 2.021, e publicada na imprensa local.

*Rosângela*  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
Secretária Legislativa de Administração